SEMED/PMPV
Proc. n. 09.00071/2019
Fls. 69 Assin.:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/PGM/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA INTENSIVITA EIREL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** neste ato representada pelo Sr. Secretário, **GLÁUCIA LOPES NEGREIROS,** brasileira, professora especialista, portadora da Cédula de Identidade nº 725680 SSP/RO e do CPF nº 714.997.092-34, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a Empresa **INTENSIVITA EIREL** inscrita no CNPJ nº 23.843.873/0001-54 com sede na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 3213, Bairro Liberdade no Município Porto Velho -RO, CEP 76.803-870, neste ato legalmente representada pela Sra. **DAIANE PONTES DE MELO MAGALHÃES**, brasileira, portadora da cédula de identidade n. 1279410 SSP/RO e CPF 669.980.183-04, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/PGM/2019,** que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, a Lei nº 8.666/93 e alterações, posteriores, resultante do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO Nº 159/2021/SML/PVH, conforme devidamente autorizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.00071/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES FONOAUDIOLÓGICAS E EXAMES DE AUDIOMETRIA, PARA ATENDER AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE PORTO VELHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 009/PGM/2019 pelo período de 12 (doze) meses,** contados do dia 15 de março de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1 Os recursos necessários para cobertura da presente despesa até dezembro de 2022 serão provenientes dos saldos dos seguintes empenhos, conforme mencionado pela SEMED:

Projeto/Atividade nº 09.01.1212203112.762 Programa Saúde Escolar, Elemento de Despesa 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros, Fonte 15.00 Recursos não vinculados ao Imp.,conforme Empenho nº 796 de 08.03.2023, no valor de **R$ 77.024,97 (setenta e sete mil, e vinte quatro reais e noventa e sete centavos),** às fl. 2248.

3.2. Os recursos remanescentes serão consignados posteriormente pela Secretaria, mediante Termo de Apostilamento quando da abertura do exercício financeiro seguinte.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, insitas ao **Contrato nº 009/PGM/2019**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA JURÍDICA DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/PGM/2019
PROCESSO Nº. 0090071-00/2019

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação.

Porto Velho, RO, 14 de março de 2023.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

DAIANE PONTES DE MELO MAGALHÃES,
CONTRATADA

VISTO:

PÂMELA MIRANDA DA SILVA
Coordenadoria Jurídica /SEMED

TESTEMUNHAS:

NOME: Talita Vitória Santana
CPF Nº 053 892422 00
RG Nº 153 5783

NOME: Daiane Morais S. Brasil Souza
CPF Nº 722608 662 04
RG Nº 6D7 047 SSP/Ro